



**DECRETO Nº 105 DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

PUBLICADA  
Em 15/06/2015  
Jornal: ODM Pag. 08

PUBLICADA NOMEIA SERVIDORES SUB  
Em 15/06/2015 JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM  
Jornal: ODM Pag. 01 e 02 REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem	
Classificação	Nome
250ª	Carla Sales Dos Santos - SUB JUDICE (Processo nº0008305-16.2015.8.08.0012)
258ª	Tatiana Miranda Debruem- SUB JUDICE (Processo nº0008305-16.2015.8.08.0012)

**Art. 2º** O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

**Art. 3º** O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

**Art. 4º** A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

**Art. 5º** O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2015.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2015.

**DECRETOS****DECRETO Nº 105 DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

NOMEIA SERVIDORES SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem	
Classificação	Nome
250ª	Carla Sales Dos Santos - SUB JUDICE (Processo nº0008305-16.2015.8.08.0012)
258ª	Tatiana Miranda Debruem- SUB JUDICE (Processo nº0008305-16.2015.8.08.0012)

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARY LUCY GOMES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 263, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos - COFISAPAA, criada pelo Decreto nº 92/2015.

I. Presidente - Wanderson de Souza Rocha, matrícula 112.769;

II. Membro - Carlos Augusto Heancio, matrícula 4.644;

III. Membro - Anselmo Pereira Nascimento, matrícula 105.486;

IV. Membro - Antônio Luiz Erler, matrícula 28.805;

V. Membro - Camila Silva dos Santos, matrícula 112.921;

VI. Membro - Karina Silva Santana, matrícula 97.263;

VII. Membro - Luiz Evaldo de Mendonça, matrícula 85.495;

VIII. Membro - Juscelino Boecher, matrícula 114.796;

IX. Membro - Antônio Vitor Sarmento Dutra, matrícula 115.453;

X. Membro - Fábio Neves Leão, matrícula 110.340.

Art. 2º - Todas as disposições do Decreto nº 92/2015 são aplicadas aos servidores mencionados neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 1º de Junho de 2015.

Cariacica-ES, 11 de junho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 264, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Edalmo Santos Silva - matrícula nº 33170, do cargo de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Exonerar o servidor José Luiz Dias Ferreira - matrícula nº 108293, do cargo de Coordenador da Lei e Incentivo à Micro e Pequena Empresa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a partir de 15 de junho de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 15 de Junho de 2015

Edição Nº 24021

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

**DECRETO Nº 129-A/2015**  
**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE-ES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º da Lei Complementar nº 061/97 de 16 de dezembro de 1997 e, **CONSIDERANDO** a realização da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que integrará a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Barra de São Francisco, a ser realizada no dia 02 (dois) de junho de 2015, com a participação dos seguintes municípios: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão sendo o Município Sede Barra de São Francisco.

**Parágrafo único:** A Conferência Regional, será coordenada por uma Comissão Organizadora composta por representantes de cada município.

**Art. 2º.** Para representar o Município na Comissão Organizadora da Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional fica indicado um (01) representante do poder público, a senhora Thamara Alves da Silva e um (01) representante da sociedade civil, a senhora Renilda Pereira Brito Rodrigues.

**Art. 3º.** A Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar", e focará os seguintes eixos temáticos:

**Eixo 1-** Comida de verdade avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

**Eixo 2 -** Dinâmica em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

**Eixo 3 -** Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º.** As despesas com a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrerão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** O presente Decreto tem

efeito retroativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES, aos 15 de maio de 2015.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 158505

#### Anchieta

#### ERRATA

O Município de Anchieta/ES, através da Comissão Especial de Licitação de Obras, **NOTICIA**, aos interessados que **ONDE SE LÊ:** PROCESSO DE Nº 0015333/2015 E 012137/2015. **LEIA-SE:** PROCESSO DE Nº 0015333/2015 E 015626/2015.

Anchieta/ES, 11/06/2015.

Weslem Santana Ferreira  
Presidente da CELO.  
Protocolo 158508

#### Aracruz

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

**Concedente:** Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

**Conveniente:** PREMIERCEDETEC EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME.

#### **Objeto:**

**1.1 -** Proceder a alteração no preâmbulo do Convênio nº 017/2012, conforme abaixo:

#### **Onde se lê:**

"PREMIERCEDETEC EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.316.217/0001-94, estabelecida na Rua Giusep Testa, nº 101, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, CEP: 29.192-080, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. WELLINGTON VIEIRA FRAGA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CTPS nº 1.858.991 e CPF nº 097.159.047-85, residente e domiciliado na Av. Venâncio Flores, nº 3449, Bairro Guaxindiba, Aracruz-ES e o Sr. MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 751.533 SPTC/ES e CPF nº 872.695.707-87, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 172, Santa Luzia, João Neiva/ES"

#### **Leia-se:**

"ESCOLA TÉCNICA PREMIER ARACRUZ LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita

no CNPJ sob nº 12.316.217/0001-94, estabelecida na Rua Giusep Testa, nº 101, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, CEP: 29.192-080, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. MARCELO MANDATO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 893.070 SPTC/ES e CPF nº 900.471.507-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Raizer, s/nº, Zona Rural, Distrito de Acioli, João Neiva/ES e o Sr. MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 751.533 SPTC/ES e CPF nº 872.695.707-87, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 172, Santa Luzia, João Neiva/ES"

**1.2 -** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Nona do Convênio Originário e na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/06/2015.

**Da ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente termo.

**Data de assinatura:** 19/05/2015. Aracruz/ES, 12 de junho de 2015.

Eidmilson Antonio Gambarti  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Protocolo 158568

#### Baixo Guandu

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO nº 158/2014**  
**Processo nº 3.484/2015**

**Objeto:** Aditivo Contratual, para acréscimos ao prazo de execução e vigência contratual, assim como de quantitativos e valores, para continuidade no fornecimento de Materiais de Consumo para uso em Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CONTRATADO:**

#### Cariacica

DECRETO Nº 105 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

#### DECRETA:

Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

**HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA**

**CNPJ Nº 35.997.345/0001-46**

**Vigência e Execução: 12 meses.**

**Valor do Aditivo: R\$66.184,84**

Baixo Guandu/ES, 08/06/ 2015.

**JOSE DE BARROS NETO**

Prefeito Municipal

Protocolo 158349

#### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

RESUMO DO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO N.º 032/2013.

**Contratado:** JOÃO BATISTA NETO - EDITORA RESGATE - ME. **CNPJ:** 31.779.788/0001-00. **Objeto:** Recomposição de Preços referente ao contrato N.º. 032/2013. **Valor:** R\$ 2.919,24. Brejetuba, 20 de maio de 2015.

RESUMO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2014. **Contratado:** ITALO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES, TECNOLOGIA E GEOTECNICA LTDA - EPP. **CNPJ:** 02.387.889/0001-37.

**Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato N.º. 065/2014. **Vigência:** 02/06/15 à 02/08/15. Brejetuba, 02 de junho de 2015.

**João do Carmo Dias**

Prefeito Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2014.

**Contratado:** FERNANDO ULIANA MIRANDA 11783633760. **CNPJ:** 18.598.387/0001-95. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato N.º. 022/2014.

**Vigência:** 05/06/15 à 04/06/16. Brejetuba, 01 de junho de 2015.

**Gildázio Belizário**

Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 157999



Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem	
Classificação	Nome
250 <sup>a</sup>	Carla Sales Dos Santos - SUB JUDICE (Processo nº0008305- 16.2015.8.08.0012)
258 <sup>a</sup>	Tatiana Miranda Debruem- SUB JUDICE (Processo nº0008305- 16.2015.8.08.0012)

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

Protocolo 158514

## Conceição do Castelo

### DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 00005/2015

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, considerando os recursos interpostos pelas empresas EDIFICA ENGENHARIA LTDA - ME e GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na Tomada de Preços nº 00005/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa destinada a construção da Quadra Poliesportiva situada na localidade de Ribeirão de Santa Tereza e de acordo com o parecer jurídico, **DECIDO**, reformar a decisão de inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação declarando as empresas HABILITADAS. INTIME-SE as empresas recorrentes na forma legal.

Conceição do Castelo, ES 12 de junho de 2015.

Francisco Saulo Belisário  
Prefeito

Protocolo 158458

## Dores do Rio Preto

### RESUMO DE CONTRATO Nº 33/2015

Contratante: Município de Dores do Rio Preto.  
Contratada: Grupo Folha do Caparaó de Comunicação Ltda ME.  
Objeto: Contratação de jornal para veiculação de publicidade legal e institucional.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 08/2015.

Valor: R\$ 31.200,00.

Vigência: 29/05/2016.

Dores do Rio Preto, 29/05/2015.

CLÁUDIA MARTINS BASTOS

Prefeita Municipal

Protocolo 158379

## Fundão

### RESUMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 0002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0664/2015

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A FUNDÃO KARATÊ CLUBE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO ES.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ES

**CONVENIENTE:** FUNDÃO KARATÊ CLUBE - CNPJ: 04.429.057/0001-61

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA CINCO MIL REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI MUNICIPAL N.º 1.018, DE 21 DE MAIO DE 2015.

FUNDÃO -ES, 12 JUNHO DE 2015.

MARIA DULCE RUDIO SOARES  
PREFEITA MUNICÍPIO FUNDÃO  
Protocolo 158358

## Ibitirama

### EXTRATO DO CONTRATO 062/2015

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Ibitirama - ES.

**CONTRATADA:** "JOÃO PAULO CARDOSO POLLASTRELLI".

**OBJETO:** Prestação de serviços de Show Artístico, com João Paulo e Laís, no dia 14 de Junho de 2015, a partir das 19h00min, em virtude da Festa religiosa da Paroquia Sagrado Coração de Jesus, neste Município de Ibitirama/ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** - (422) 100001.2369500232.077, elemento de despesa: 333903600000.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Ibitirama - ES, 12 de Junho de 2015.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 158397

### EXTRATO DO CONVENIO N.º 004/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

**CONTRATADA:** "CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG/LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ".

**OBJETO:** Cooperar financeiramente com a CAMAG - Centro Assistencial "Maria Giovannina Gallotti", para manutenção das atividades necessárias aos atendimentos dos idosos carentes do Município de Ibitirama-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** - 090001.0824100162.062 elemento de despesas 333504300000.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor de até R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensais, correspondente a R\$ 700,00 (Setecentos reais) por cada idoso carente, comprovadamente, morador do Município de Ibitirama, que se encontrar internado no "Lar dos Velhinhos de Iúna".  
**DATA ASSINATURA:** 11/06/2015  
Ibitirama - ES, 12 de Junho de 2015.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 158398

## Itaguaçu

### RESUMO DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES

CONTRATO Nº 154/2015

Contratado: CENTRAL ALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos e materiais diversos para uso das Secretarias desta municipalidade  
Valor: R\$ 70.326,25

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015  
Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO Nº 156/2015

Contratado: FELINS PREMOLDADOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, manilhas, ferramentas, equipamentos e materiais diversos para uso das Secretarias desta municipalidade

Valor: R\$ 176.796,10

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO 158/2015

Contratado: LAURET AGROPECUÁRIA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, ferramentas, equipamentos e materiais diversos para uso das Secretarias desta municipalidade

Valor: R\$ 13.640,00

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO Nº 160/2015

Contratado: LUCINEA NOGUEIRA DA SILVA DUQUE

Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, ferramentas e materiais diversos para uso das Secretarias desta municipalidade

Valor: R\$ 100.574,25

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO Nº 162/2015

Contratado: ANGELINA C. POLACH SURLO EPP

Objeto: Aquisição de materiais diversos, para atendimento das oficinas que serão desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS

Valor: R\$ 9.675,60

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO Nº 163/2015

Contratado: PINTE E BORDE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais diversos, para atendimento das oficinas que serão desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS

Valor: R\$ 8.582,80

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO Nº 164/2015

Contratado: HIDRAU TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de peças genuínas, materiais e lubrificantes para manutenção preventiva e corretiva da Retroescavadeira n.º 12 JCB - 3C PLUS da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Valor: R\$ 10.000,00

Prazo: 04/05/2015 a 31/12/2015

Data Assinatura: 04/05/2015

CONTRATO Nº 165/2015

Contratado: VIAÇÃO KNAK LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de passes escolares para uso dos professores da Educação Infantil vinculados a Rede Municipal de Ensino de Itaguaçu

Valor: R\$ 8.154,00

1	047.506.378-31
1	816.822.637-20
1	962.119.467-91
1	00.811.573/0001-03
1	02.049.580/0001-37
1	02.465.842/0001-44
1	04.579.208/0001-68
1	05.166.896/0001-05
1	12.093.205/0001-48
1	17.290.148/0001-00
1	18.374.936/0001-48
1	18.951.630/0001-07
1	18.964.093/0001-30
1	27.030.212/0001-78

14 Pessoas

E por não ter sido possível encontra-las, ficam as mesmas desde já intimadas para o exercício de seus direitos até (01) dia útil após esta publicação, nos termos da lei nr.9492/97

Vila Velha (ES), 15 de junho de 2015

TABELIÃ  
Liane Persio

**ORAÇÃO PODEROSA**

Creio em Deus com todas as minhas forças, por isso, peço a Deus que ilumine o meu caminho, concedendo-me a graça que tanto desejo. Mande publicar e veja o que acontecerá no quarto dias.

A. M. S. M.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº 036/2015  
Processo N.º 6521072014

A SEJUS, por intermédio de seu Proponente e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação, na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, o que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de numeração e alimentação destinada aos dependentes do Centro de Referência Provisória de Codiária - CDP/CPD, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 036/2015. O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 25/06/2015. Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 25/06/2015. Informações através do e-mail: pregao.sejus@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636.5746 Fax: (27) 3636.5745.

Vitória, 12 de junho de 2015  
Renato Ramalheire Dalbon  
Pregoeiro Oficial / SEJUS

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 30/06/2015. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@hotmai.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 12/06/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**  
**DECRETO Nº 105 DE 12 DE JUNHO DE 2015.**  
**NOMEIA SERVIDORES SUB JUDGE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XLI, da Lei Orgânica do Município de Caracica, Considerando a Lei Complementar n.º 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Caracica;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerado apio, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo:</b> Analista Municipal de Nivel Superior I - Enfermagem
<b>Classificação</b>   Nome
250ª   Tatiana Sales Dos Santos - SUB JUDICE
250ª   Tatiana Miranda Debuem - SUB JUDICE
(Processo nº0008305-16.2015.8.08.0012)
(Processo nº0008305-16.2015.8.08.0012)

Art. 2º - O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Caracica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada a BR-267, n.º 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Caracica - ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no anexo do presente Edital, em envelope lacrado, em nome completo, assinado no frente do mesmo o nome completo do candidato e o nome do(a) pai(m) e do(a) mãe(m) e rubrica, em envelope lacrado, a partir desta publicação para tomar posse do cargo, no qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art. 4º - A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade a decisão judicial transitada em julgado.

Art. 5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Caracica-ES, 12 de junho de 2015.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
MARY LUCY GOMES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interna



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL  
FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO  
RUA DOUTOR ANNOR DA SILVA SIN. BOA VISTA II - VILA VELHA-ES - CEP: 29107-355 / Telefone(s): 3149-2600 / Email: 6cvela-velha@jles.jus.br

**EDITAL DE PRAÇA**

Nº DO PROCESSO: 0016292-96.2008.8.08.0035 (035.08.016292-8)  
AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Executado: OLÍMPIO VIVIANA HORAES E JULIETA APRES MORAES MM. Juiz(a) de Direito da VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL, do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei etc.

**FINALIDADE:**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o leiloeiro da Comarca estará levando a público pregão de venda e arrematação em VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL SITUADA: FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO - RUA DOUTOR ANNOR DA SILVA SIN. - BOA VISTA II - VILA VELHA-ES - CEP: 29107-355. Telefone(s): 3149-2600. Email: 6cvela-velha@jles.jus.br

1ª PRAÇA NO DIA 01/07/2015, ÀS 14:00 HORAS, por saldo não inferior ao valor da avaliação, e não comparecendo licitantes fica desde já designada a:

2ª PRAÇA NO DIA 15/07/2015, ÀS 14:00 HORAS, arrematando quem maior lance oferecer. (exceção art. 692 do CPC-preço vil).

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

APTª Nº 504, localizada na Rua Desembargador Augusto Bolelho, Ed. Capri, nº 108, Praia da Costa - Vila Velha - ES, registrado no Livro nº 02-HB, fls. 163, sob a Matrícula nº 44.138.

Valor da dívida reclamada: R\$ 337.551,93 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), estando a mesma sujeita a atualização até 24 (vinte e quatro) horas antes da Praça.

Da designação da praça, fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s), caso não seja(m) localizado(s) pelo Oficial de Justiça para, querendo, pagar a dívida.

E quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vila Velha-ES, 25/05/2015.

*[Assinatura]*

ANNA LARA FERREIRA BRASIL  
ANALISTA JUDICIÁRIA ESPECIAL  
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**CLASSIFÁCIL PARA ANUNCIAR 3323-6333**

